



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 042/01

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido em sessão de 05/06/2001  
Assinado por: [Signature]

SÚMULA: Cria e delimita o **DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO DOMINGOS**, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,  
ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE

L E I

**Art. 1º** - Cria o **DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO DOMINGOS**, com área de 2.746.627,40 m<sup>2</sup> = 113,49 alqueires paulista = 274,66 hectares, composto pelos lotes 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197-1, 197-2, 197-3, 197-4, 197-A, 196-D, 196-F E 196-REM, todos pertencentes à Gleba Nova Ukrânia, neste Município, com a seguinte delimitação: "Partindo-se de um ponto localizado no Espigão Mucuri-Gurupi, seguiu-se pela divisa dos lotes 186 e 187 até a estrada Apucarana-Rio Bom, seguiu-se por esta estrada no sentido da cidade de Rio Bom até um ponto localizado na margem direita do Rio Bom; deste ponto seguiu-se confrontando com a margem direita do citado Rio, subindo, até a divisa do lote 196-C, tendo-se passado pela foz do Rio Mucuri e Gurupi respectivamente; deste ponto segue-se confrontando com as divisas dos lotes 196-C, 196-B, 196-A e 197-B até o Espigão Mucuri-Gurupi; deste ponto segue-se confrontando com o referido Espigão até o ponto de partida."

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos  
05 dias do mês de junho de 2.001.

*Walter Aparecido Pegorier*  
**VALTER APARECIDO PEGORER**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA Estado do Paraná

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:-

Estamos solicitando dos nobres Vereadores, a necessária autorização para criarmos o Distrito Industrial de São Domingos, neste Município, inclusive delimitando a área a ser utilizada.

Trata-se de um projeto muito importante para o Município de Apucarana, que está em vistas de receber um grande empreendimento, que irá sem dúvida alguma dar uma grande arrancada no desenvolvimento de nossa cidade e região, e cujo procedimento inicial é este que estamos submetendo a apreciação dos nobres pares.

Para se criar um Distrito Industrial, é necessário que as áreas adequadas, sejam tecnicamente planejadas para se poder idealizar um plano de infraestrutura necessária para se tornar um complexo industrial, e isso foi amplamente estudado e definido.

Assim, é necessário que a Câmara de Vereadores, aprove o presente Projeto de lei, visto que, se não for instituído o "Distrito Industrial" não se pode desapropriar áreas para esse fim, pois não há fundamento legal, até que isso venha a se concretizar.

Diante da importância que representa este Projeto, acreditamos que os Senhores Vereadores não criarião óbices para sua aprovação.

*Valter Aparecido Pegoretti*  
**Valter Aparecido Pegoretti  
PREFEITO MUNICIPAL**